

**DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2023/2024 – 2º ano, Cursos Profissionalmente Qualificantes**

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como como *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, devem os Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares que foram cedidos aos alunos de acordo com as seguintes orientações:

1. Os alunos do **2º ano devem devolver os manuais** de todas as disciplinas **cujos módulos estejam concluídos**.
2. No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa. O dever de restituição é do Encarregado de Educação quando o aluno é menor de idade.
3. Os manuais devem ser entregues em “**bom estado**”:
  - Estar completo no que ao número de páginas diz respeito;
  - Ter a capa presa ao livro;
  - Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
  - Caso estejam escritos a lápis **deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados**;
  - **Se os requisitos anteriores não se verificarem, a devolução não será efetivada.**
4. No caso dos manuais escolares não se encontrarem em **bom estado**, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual.
5. A devolução dos manuais escolares terá lugar no **Bar dos Alunos** da Escola Secundária Dr. António Granjo, **no dia da entrega das avaliações aos Encarregados de Educação: 18/07/2024**

Pedimos aos Pais e Encarregados de Educação que tentem cumprir as orientações e datas definidas.

A Adjunta da Diretora